



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 141, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de  
R\$ 11.572,20.

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “a” da Lei nº 2.348/2022:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.572,20 (onze mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte centavos) nas seguintes dotações:

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

*Despesas Correntes*

3.3.60.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS 7087	R\$ 5.292,20
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 5.292,20</b>

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

*Despesas Correntes*

3.3.90.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS 6316	R\$ 6.280,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 6.280,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.572,20</b>
--------------	----------------------

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º, a redução, em igual importância das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

*Despesas Correntes*

3.3.90.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS 7088	R\$ 2.500,00
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 78	R\$ 1.792,20
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PJ 82	R\$ 1.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 5.292,20</b>

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

*Despesas Correntes*

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 117	R\$ 3.000,00
--------------------------------------	--------------



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA**  
GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PJ 112  
**SUBTOTAL**

R\$ 3.280,00  
**R\$ 6.280,00**

**TOTAL**

**R\$ 11.572,20**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 18 de novembro de 2022.



**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário Municipal de Administração

*Publicado no DOEGC Edição nº 837 de 21/11/2022.*